



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 60 - Ano 1 - 7 págs

CRUZ MACHADO, SEXTA FEIRA 29 DE JUNHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ Avenida Vitória, 167-Centro-CEP 84620-000

Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01,03
Portarias.....	
Licitações.....	01

Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	

Editais e Atos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	06
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Resoluções.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1937/2012
DATA: 27 JUNHO DE 2012.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora MARLI LITKA CAPELETI (matr. nº 315), portadora da Carteira de Trabalho nº 19.092, Série 00002-PR, exercendo o cargo de Professor 20 horas, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do I.N.S.S. nº 155.687.900-5, a contar do dia 30.06.2012.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 27 de junho de 2012.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1938/2012
DATA: 27 DE JUNHO DE 2012.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - PAULO ROBERTO TREVISOL (matr. nº 1045), portador da Carteira de Trabalho nº 82.140 Série 00018/PR, exercendo o cargo de provimento em Comissão, o cargo de Chefe do Departamento Municipal de Esportes, a contar do dia 30.06.2012.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 27 de junho de 2012.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1939/2012

DATA: 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora ADRIANA MARQUES DA SILVA MARON, (matr. nº 1242), portadora da Carteira de Trabalho nº 3902638, Série 0020/PR, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 30.06.2012.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 27 de junho de 2012.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012 -
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal e Pregoeira nomeada pela Portaria nº 04/2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no 12/07/2012, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura no endereço Avenida Vitória, nº 167 centro, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando:

O REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE MINERAL E SINTÉTICO, PRIMEIRA LINHA, COM CLASSIFICAÇÃO SAE, API e ACEA SÉRIE A.B.E.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.pmcm.pr.gov.br.
Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira pelo fone (42) 3554 1222.

Cruz Machado, 27 de junho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 58/2012

Número do Registro de Preços: 19/2012 Data do Registro: 28/06/2012 Válido até: 28/06/2013

Objeto da Compra: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO. PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS NO MESMO ANEXO.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM ENCAIXE MACHO E FEMEA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, 0 60X100 PS 1 DIAMETRO NOMINAL DN 600 MM, COMPRIMENTO 1000 MM, ESPESSURA MINIMA DE PAREDE 60 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS. (10-11-0056)	UN	KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA (8782)		0	56,0000	1
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM ENCAIXE MACHO E FEMEA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, 0,20X1,00 PS 1 DIAMETRO NOMINAL DN 200 MM, COMPRIMENTO 1000 MM, ESPESSURA MINIMA DE PAREDE 32MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS. (10-11-0057)	UN	KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA (8782)		0	14,5000	1
3	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO NOMINAL DN 1000 MM COMPRIMENTO UTIL MÍNIMO 1000 MM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 7481E 7480 - ARMADURA PARA TUBOS; NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS. (10-11-0058)	UN	KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA (8782)		0	231,5000	1
4	TUBO DE CONCRETO 1,50 x 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA2 TIPO MACHO E FEMEA, para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal DN 1500 mm Comprimento Útil Mínimo 1000 mm Espessura Mínima de Parede 120 mm dentro do PADRÃO de DEINFRA e da ABNT NBR 8890 - Tubos de Concreto; NBR 7481e 7480 - Armadura para Tubos; NBR 9795 Controle Tecnológico; NBR 9794 - Valores Mínimos Especificados; NBR 7211- Agregados Livres de Impurezas. (10-11-1002)	UN	KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA (8782)		0	520,0000	1

Cruz Machado, 28 de Junho de 2012.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

DECRETO Nº 1941/2.012.

DATA: 28 de Junho de 2.012.

SÚMULA: Institui o Cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispostos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP

Considerando a necessidade de:

- a) Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- c) Atender aos dispostos da Portaria nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, Instrução Normativa nº70/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- d) Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo, conforme anexo.

Art. 2º Até o dia 30 de junho, este Decreto será divulgado em meio eletrônico, por meio do portal <http://www.pmc.m.pr.gov.br> e <http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de Junho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Anexo I Decreto 1941/2012

CRONOGRAMA DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

PORTARIAS Nº 406/2011 E Nº 828/2012 – STN; Instrução Normativa 70/12 TCE-PR

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 A 100%)	PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA)
1.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
1.1	Implantar registro de créditos tributários e não tributários por competência	100%	12/2012
1.2	Adotar métodos de ajuste contábil e provisão para perdas de créditos por competência, incluindo a dívida ativa	0%	12/2013
2.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.		
2.1	Adotar métodos de reconhecimento e mensuração dos passivos e provisões por competência	0%	12/2013
3.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.		
3.1	Definir procedimentos de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível	100%	12/2012
3.2	Estabelecer práticas de reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos	30%	12/2013
4.	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.		
4.1	Implantar registros de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	30%	12/2013
4.2	Adotar registros de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos	0%	12/2013
5.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.		
5.1	Inventariar, avaliar e escriturar os bens públicos de uso comum do povo, denominados ativos de infraestrutura, e os bens do patrimônio cultural	20%	12/2014
5.2	Implantar rotinas de manutenção da avaliação dos	20%	12/2014



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 A 100%)	PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA)
	ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural		
5.3	Adotar rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural	20%	12/2014
6.	Implementação de sistema de custos.		
6.1	Definir critérios para a apuração de custos	0	12/2014
6.2	Dimensionar os objetos para efeito de apuração de custos (programas e serviços)	0	12/2014
7.	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		
7.1	Integralizar o Plano de Contas do TCE-PR para efeito do SIM-AM		01/2013
8.	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		
8.1	Utilizar os métodos de custo ou de equivalência patrimonial nas participações em outras entidades	0	12/2014
8.2	Implantar controles das movimentações de estoque/almoarifado, para conciliação e integração com os sistemas contábeis e de custos	0	12/2014
9.	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP).		
9.1	Elaborar as demonstrações conforme o novo DCASP		12/2013

Cruz Machado 28 de Junho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador CRC- PR 056342/O-8

Lilian Maciel de Oliveira
Responsável Controle Interno

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 004/2.012.

DATA: 28 de Junho de 2.012.

SÚMULA: Institui o Cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispostos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP

Considerando a necessidade de:

- a) Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- c) Atender aos dispostos da Portaria nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, Instrução Normativa nº70/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- d) Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme anexo.

Art. 2º Até o dia 30 de junho, este Decreto será divulgado em meio eletrônico, por meio do portal <http://www.pmc.m.pr.gov.br> e <http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado/PR, em 28 de Junho de 2012.

João Antonio Batista Junior
Presidente da Câmara Municipal

Anexo I Decreto N.º 004/2012

CRONOGRAMA DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP
PORTARIAS Nº 406/2011 E Nº 828/2012 – STN; Instrução Normativa 70/12 TCE-PR

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 A 100%)	PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA)
1.	Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos		

	ajustes para perdas.	Não se Aplica ao Legislativo		de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado			
1.1	Implantar registro de créditos tributários e não tributários por competência			4.2	Adotar registros de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos	50%	12/2012
1.2	Adotar métodos de ajuste contábil e provisão para perdas de créditos por competência, incluindo a dívida ativa			5.	Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de infraestrutura.		
2.	Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência.			5.1	Inventariar, avaliar e escriturar os bens públicos de uso comum do povo, denominados ativos de infraestrutura, e os bens do patrimônio cultural		
2.1	Adotar métodos de reconhecimento e mensuração dos passivos e provisões por competência	50%	03/2013	5.2	Implantar rotinas de manutenção da avaliação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural		
3.	Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, imóveis e intangíveis.			5.3	Adotar rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural		
3.1	Definir procedimentos de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível	100%	12/2012	6.	Implementação de sistema de custos.		
3.2	Estabelecer práticas de reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos	50%	12/2012				

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 A 100%)	PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA)
6.1	Definir critérios para a apuração de custos	0%	12/2014
6.2	Dimensionar os objetos para efeito de apuração de custos (programas e serviços)	0%	12/2014
4.	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.		
4.1	Implantar registros	40%	12/2012
7.	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		
7.1	Integralizar o Plano de Contas do TCE-	0%	01/2013

	PR para efeito do SIM-AM		
8.	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		
8.1	Utilizar os métodos de custo ou de equivalência patrimonial nas participações em outras entidades	0%	12/2013
8.2	Implantar controles das movimentações de estoque/almojarifado, para conciliação e integração com os sistemas contábeis e de custos	0%	12/2013
9.	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP).		
9.1	Elaborar as demonstrações	0%	12/2013
ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 A 100%)	PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA)
	conforme o novo DCASP		

Cruz Machado 28 de Junho de 2012.

João Antonio Batista Junior
Presidente da Câmara Municipal

Giovane Rodrigues Mazur
Contador CRC-PR 045893/0-6

Lilian Maciel de Oliveira
Responsável Controle Interno